

REQUERIMENTO Nº /2023
(Do Senhor Dep.)

Requer a redistribuição do PL nº 6448/2013 para análise de mérito na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 139, II, alínea “a”, art. 41, inciso XX e 32, inciso XXVIII, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº 6448/2013, que *“altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para definir medicamento de uso contínuo e determinar que os seus fabricantes incluam, na embalagem do produto, advertência acerca do encerramento de sua produção”*, para que a Comissão de Indústria Comércio e Serviços seja incluída no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito deste Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 6448/2013 define como medicamento de uso contínuo aquele empregado no tratamento de doenças crônicas e degenerativas, utilizado continuamente, e obriga a inserção nas embalagens desses medicamentos de alertas sobre o encerramento de sua produção no prazo de seis meses antes do encerramento.

O texto mencionado, apesar de meritório, precisa ser analisado do ponto de vista do incentivo à indústria de medicamentos e do desenvolvimento econômico nacional. Neste sentido, não se pode ignorar que uma possível oneração do setor por meio de incrementos aos custos de suas atividades, como a constante alteração do processo de produção de embalagens, pode fazer com que as empresas sejam desmotivadas ou até mesmo inviabilizadas de permanecer no país.

Ainda, destaca-se que, entre as competências da Comissão, está o tratamento da política e atividade industrial e comercial; de matérias relativas a direito comercial – que, por sua vez, abrange as obrigações das grandes corporações; e políticas de normalização e qualidade industrial.

Deste modo, como o projeto abrange tais questões, conforme preconiza o 32, inciso XXVIII, alínea “a” do RICD, é necessário que seja feita uma redistribuição do PL 6448/2013 para que a Comissão de Indústria Comércio e Serviços também se pronuncie sobre esta matéria.

Certo do atendimento ao pleito, antecipamos nossos agradecimentos.

Sala da Comissão, setembro de 2023



* C D 2 3 2 8 5 6 7 5 9 0 0 0 *